

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS Nº 10/2022– EBSERH/ HU-UFJF
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**EDITAL Nº 08, DE 27 DE JANEIRO DE 2023 – RESULTADO PRELIMINAR**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, torna público o **Resultado Preliminar da Reabertura do Processo Seletivo Público Simplificado – PSS Nº 10/2022– EBSERH/ HU-UFJF**, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, para manutenção de serviços assistenciais no **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, conforme a seguir:

Art. 1º. Fica divulgada a Relação Preliminar dos(as) candidatos(as) classificado(a)s na análise de Avaliação de Títulos e Experiência Profissional devidamente analisados e pontuados pela Comissão de Seleção para a reabertura do Processo Seletivo Público Simplificado – PSS Nº 10/2022 - EBSERH/HU-UFJF.

CÓDICO: 109 - CARGO: MÉDICO - TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA

Candidato(a)	TÍTULOS				EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação Total	Classificação	Classificação Após Desempate		
	Doutorado	Mestrado	Residência	Especialização	Experiência de Exercício da Profissão			AMPLA	PCD	PNP
Fernanda Aline Moreira de Oliveira Meucci	0	0	5	0	0	5	1	1	-	-

Art. 2º. Conforme resultado da pontuação de Análise Curricular, acima especificado, os(as) candidatos(as) abaixo **não foram classificados(as)**:

CÓDICO: 109 CARGO: MÉDICO - CIRURGIA CARDIOVASCULAR		
Candidato(a)	Situação	
Irtis de Oliveira Fernandes Júnior	ELIMINADO	Candidato não atendeu o item 3.1 do Edital (sem diploma de medicina). Candidato não preencheu todos os requisitos do cargo, Anexo II do Edital.
Marcella Rodrigues Mendes Moraes	ELIMINADO	Candidato não preencheu todos os requisitos do cargo, Anexo II do Edital.
Paulla Rayane Chaves Utsch	ELIMINADO	Candidato não preencheu todos os requisitos do cargo, Anexo II do Edital.

Art. 3º. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da análise Curricular de Títulos e Experiência Profissional irá dispor de **3 (três) dias** para fazê-lo, nas datas de 28/01/2023 a 30/01/2023, de acordo com o cronograma publicado no Edital Nº 07 de 17 de janeiro de 2022 e, conforme o modelo de requerimento específico, que será disponibilizado no endereço eletrônico www.ebserh.gov.br –*Seção Concursos e Seleções*.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente